



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.415/88 DE 14 DE OUTUBRO DE 1988

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO AO PRÉDIO DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 413/88, de 13 de Outubro/88, que dispõe sobre a denominação de Paço Municipal ao Prédio da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o prédio onde funciona a Prefeitura foi adquirido em sua gestão, com os esforços e recursos próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, que durante os seis anos de seu mandato, deixou transparecer a capacidade, a perspicácia e o dinamismo peculiares a um homem público, evidenciando a evolução e o progresso.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado de Paço Municipal “PREFEITO GERALDO VERNIANO” o Prédio da Prefeitura que está localizado à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, esquina com a Potiguaras, nesta cidade de Jaciara.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE Outubro DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.